

Resolução 009/2000 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação  
“lato sensu” – Especialização em Sanidade  
Animal – 5ª edição, a ser executado pelo  
CAV/UDESC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 24 de agosto de 2000, relativa ao Processo nº 438/006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Sanidade Animal - 5ª edição, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de agosto de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente